



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **estudo de viabilidade para a implantação de um Crematório Municipal em Indaiatuba.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a procura pelos locais que oferecem tecnologia e equipamentos para a cremação vem crescendo consideravelmente ao longo dos anos. No entanto, os munícipes interessados nesse processo para seus entes queridos, ou que muitas vezes manifestaram a vontade em vida, precisam recorrer a outras cidades, arcando com altos custos para o traslado e também para cremação. A implantação do serviço em Indaiatuba poderá ser executada nos moldes do Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, situado na cidade de São Paulo e seguindo as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB). Considerando as informações mencionadas e dada a relevância da matéria, sugiro que se faça o referido estudo avaliando a possibilidade de implantação do serviço. Certo da sensibilidade e compreensão de V. Exa.

Indaiatuba, 30 de agosto de 2022.

192º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP